



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002574/2024

Processo nº 045446/2021

Pregão Presencial nº 008/2021 (Consórcio CIM NOROESTE/ES)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIRTUALIZAÇÃO ELETRÔNICA E DIGITAL DE PROCESSOS.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, com sede na Av. Koehler, nº 238, Bairro Centro, CEP 29.260-000, Domingos Martins/ES, por seu Representante Legal, Sr. (a) **Estevão Henrique Holz**, portador do RG nº 1.087.262 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 979.001.257-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 023/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 023/2022, instruído no Processo nº 002574/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 17 de fevereiro de 2022, celebrado entre as partes em 16 de fevereiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 45.049,41 (quarenta e cinco mil, quarenta e nove reais e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.02.03 15:41:51 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Ficha	Fonte de Recurso
0000070	15000000000
0000071	15000000000

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002574/2024, e encontra amparo legal nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOAO TRANCOSO:0783745702
Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.02.03 15:42:17 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO:11417506784
Assinado de forma digital por FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO:11417506784
Dados: 2025.02.03 15:12:35 -03'00'

Estevão Henrique Holz
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

OUTORGADO: FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SPTC-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins – ES, CEP 29263-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de Novembro de 2022

ESTEVAO
HENRIQUE
HOLZ:9790012
5787

Assinado de forma
digital por ESTEVAO
HENRIQUE
HOLZ:97900125787
Dados: 2022.11.30
08:32:31 -03'00'

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
CPF Nº 979.001.257-87
Sócio Proprietário

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses
DO VALOR: R\$ 26.202,00
DA DESPESA: Fichas - 0000145, 0000210, 0000255, 0000271, 0000657, 0000082, 0000010, 0000025, 0000414, 0000567, 0000547, 0000498, 0000622, 0000768, 0000739.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/02/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1484391

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO: 002478/2024

ID CIDADES: 2023074E00001.01.0002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

CONTRATADA: PEDRO PIONTE KOSKY MEI

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 011/2023, firmado entre as partes em 03/02/2023.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 35.521,00

DA DESPESA: Fichas - 0000042, 0000181, 0000189, 0000197.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/02/2025.

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão.
Protocolo 1484406

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO: 000013/2025

ID CIDADES: 2023.075E00001.09.0008

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 025/2023, firmado entre as partes em 06/03/2023.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 8.400,00

DA DESPESA: Ficha - 160; 162.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/03/2025.

Elaine Mª Trancoso
Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1484456

RESUMO 3º T.A. CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO: 002574/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 023/2022, pelo período de 12 meses, a partir de 16 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026, com base no Art. 57, IV da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 45.049,41**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 03/02/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1484876

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 - ADM

Contratado: CONSTRUTORA CROSCOPP LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Escavação manual de Covas (Sepulturas) no Cemitério Municipal Luz Eterna, Município de Vila Valério/ES.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - ART 75, I, ART. 95, II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO N.º 0.704/2024

Vila Valério/ES, em 03 de janeiro de 2025

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM
Protocolo 1484760

Câmaras

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na em publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros cuja publicidade se faça necessário.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (010 1.0103101123.039.33903900000.150000000001)

PROCESSO: 008854/2024

Cód. CidadES: 2025.042L0200001.09.0001

Linhares-ES, 03 de fevereiro de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
Protocolo 1484663